



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Colaboração .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 064, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 6º, I e II da Lei Municipal nº 2.969 de 13 de Dezembro de 2022, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 039 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	44.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 021 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
Ficha: 064 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS.....	26.933,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 044 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 055 - 15.451.0021.1207.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 079 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 090 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 101 - 08.244.0008.2070.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 112 - 08.244.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 553 - 08.244.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE	
Ficha: 142 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	161.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 159 - 10.301.0022.2105.0000 FUNDO MUNICIPAL DE	

SAUDE.....	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 164 - 10.301.0022.2106.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 170 - 10.301.0022.2209.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha: 233 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTEN. DO CORPO DE BOMBEIROS.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha: 254 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	98.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 259 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 271 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	7.726,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 304 - 04.122.0015.2091.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	12.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO	
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 425 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 341 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	663.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 365 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 367 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 368 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.	
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO	
Ficha: 436 - 04.122.0015.2099.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>TOTAL R\$ 1.773.559,00</b>	
<b>Art. 2º</b> - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:	
a) Anulação de dotação:	
Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 012 - 04.122.0006.1141.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....	-44.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....	-500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
Ficha: 048 - 15.451.0021.1085.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 053 - 15.451.0021.1189.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	-60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 088 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-5.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO	
Ficha: 092 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 09/08/2023 às 08:00:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/11ac-4dd7-8d0d-7782>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 5

GRATUITA

Ficha: 094 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 102 - 08.244.0008.2070.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 134 - 08.244.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 151 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -61.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 157 - 10.301.0022.2105.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 162 - 10.301.0022.2106.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -65.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 168 - 10.301.0022.2209.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 216 - 10.302.0051.2103.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. - PREST. SERVIÇO.... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 220 - 02.182.0053.1164.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 301 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS..... -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 346 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 370 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -563.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 423 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 435 - 04.122.0015.2099.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 440 - 15.452.0020.1014.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -62.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 441 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 454 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 459 - 15.452.0020.2034.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -17.933,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 1.305.833,00**

b) Excesso de arrecadação advindos de:

- Recursos Federais da Educação da verba QSE no valor de R\$ 460.000,00;

- Recursos Próprios a serem apurados no exercício de 2023 no valor de R\$ 7.726,00;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **DECRETO Nº 065, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.024, de 20 de julho de 2023, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo::

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 554 - 10.301.0022.2048.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 400.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

**TOTAL R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO advindo de recursos de Emenda Parlamentar Federal destinada a Secretaria de Saúde no valor de 400.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 627, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Exonerar a pedido, a partir de 13 de julho de 2023, **LEONICE DE SOUZA CELESTINO**, RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 648

Página 4 de 5

XX.801.07X-X, do cargo de Inspetor de Alunos, contratada através da Portaria nº 14.526, de 20/07/2010.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção da Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 628, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados nos Cemitérios Municipais, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, o enfrentamento de dificuldades para atender a demanda do Setor de Cemitérios, devido a falta de servidor lotado na função de Sepultador;

**Considerando**, Parecer Jurídico exarado com manifestação favorável à contratação emergencial, até a realização de concurso público;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 01/08/2023, **WILSON FELIPE JÚNIOR**, RG XX.249.51X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, para o cargo de **Sepultador** junto ao Setor de Cemitério, pelo prazo de até 12 meses, com remuneração correspondente a referência 11-A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção da Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 629, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 08 de agosto de 2023, **MARIA LETÍCIA LANUTTI CRIVILIN**, RG XX.399.98X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - INGLÊS, junto à "EMEF Enrico Bertoni", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 94/2022**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Cirulabor Produtos Cirúrgicos LTDA-EPP

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a adição de 25% do valor contratual que equivale a R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) ficando o valor total do contrato em R\$ 119.625,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), visto que há previsão contratual.

**Assinatura:** 28/07/2023

**Modalidade:** Convite nº 14/2022

### **Terceiro Setor**

#### **Extrato - Termo de Colaboração**

### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio-SP

**Objeto:** Atender ao plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2023.

**Valor total:** R\$ 67.454,00

**Vigência:** até 31/12/2023

**Assinatura:** 08/08/2023

**Gestor da Parceria:** Alessandro Lombardi - servidor público municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 648

Página 5 de 5

### Outros Atos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Lei Municipal nº 1.518 de 09/12/1993  
Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Fone/Fax: (018) 3263-9422  
CEP: 19.360-000 – Santo Anastácio/SP

### EDITAL Nº 09/2023

Dispõe sobre a publicação do **resultado da avaliação psicotécnica** referente ao processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 do Município de Santo Anastácio-SP.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Santo Anastácio, instituída para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 3.0804/2023 e Resolução n. 01/2023 do CMDCA, **TORNA PÚBLICO E FAZ SABER:**

**I-PUBLICAÇÃO** dos resultados da avaliação psicotécnica realizada no dia 06 de agosto de 2023 das 9h às 12 horas.

**II- COMPARECERAM** para esta etapa do certame os 09 pré-candidatos convocados, os quais seguem listados abaixo, por ordem alfabética com a respectiva identificação da sua aptidão para seguir no processo em curso.

Nº. Insc.	Nome do Candidato	Pontuação Teste AC – Atenção Concentrada	Resultado QUATI – Questionário de Avaliação Tipológica	Aspectos Comportamental e Expectativas	Situação
01	Beatriz de Almeida Crivilim	Superior	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
07	Brenda Mariano Marcilio	Média	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
02	Claudia Andreia Gregório da Silva	Muito Superior	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
05	Daiane Patrícia da Silva Teixeira	Média	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
09	Fábio Henrique Lima	Superior	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
08	Julia Beatriz Batista Barbosa	Média	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
04	Juliana Batista Silva	Média	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
10	Kemilly Gomes Witzel	Média Superior	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>
03	Silvia Togami Rodrigues	Média Inferior	Adequado à função	Adequado à função	<b>APTO</b>

**III-** Os candidatos têm o prazo de 02 dias contar da publicação deste edital para apresentação de eventual recurso sobre os resultados da avaliação psicotécnica.

**a)** O recurso deve ser protocolado na Secretaria Municipal Assistência Social, Rua Barão do Rio Branco, 218 – Centro, das 13h30 às 16h30.

**IV-** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com cópia ao Ministério Público.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Anastácio, 09 de agosto de 2023

**Simara Andreia Costa Paiva**  
Presidente do CMDCA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11ac-4dd7-8d0d-7782



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 648, ano IV, veiculado em 09 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 09/08/2023 às 08:00:57 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/11ac-4dd7-8d0d-7782>